



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 902, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Determina **Ad Referendum** do Pleno do CEPE, em caráter excepcional, que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas desta Universidade, conceda à discente daquele Programa **CÍNTHIA CARLA CLAUDINO GRANJEIRO NUNES**, a prorrogação da Bolsa CAPES de Doutorado e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015153/2025-51,

Considerando o Art. nº 12 da Resolução CEPE/UFRPE nº 659/2023, datada de 17 de outubro de 2023, onde os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e tendo em vista o caráter urgente e os prazos da CAPES.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em caráter excepcional, que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP) desta Universidade, conceda a aluna daquele Programa **CÍNTHIA CARLA CLAUDINO GRANJEIRO NUNES**, a prorrogação da Bolsa CAPES de Doutorado, por mais quatro meses com prazo de encerramento em fevereiro de 2026, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 9 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE